

DECRETO Nº 34.595

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50961/2024,

Considerando o que consta dos Decretos nº 34.249/2024, nº 34.453/2024 e nº 34.547/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Andrade Ribeiro (Comissão Interna de Eventos Oficiais), de Josias Pereira de Castro (Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis), de Antônio Carlos Soares da Silva Junior (Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER) e de Acyr Mattos Azevedo (Comissão Interna de Gestão de Transportes),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, passa a vigorar, a partir de 08 de outubro de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V – *Geovanna Fardin Carias (SEMGOV)*;

(...)"

Art. 2º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – *Sarah Bastos Blunck (SEMGOV)*;

(...)."

Art. 3º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 34.250, de 24/06/2024, que trata da composição da *Comissão Interna de Monitoramento do Sistema MAPZER*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV – *Antônio Carlos Soares da Silva Junior (SEMMAT)*."

Art. 4º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, modificado pelo Decreto nº 33.172, de 07/08/2023, que trata da composição da *Comissão Interna de Gestão de Transportes*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

I – *Sagiano de Souza Santana (SEMMAT)*;

(...)."

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370034003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

